

Nº 09 de 30 de janeiro de 2026

PRAZO PARA NEGOCIAR DÍVIDAS COM A UNIÃO É PRORROGADO PARA MAIO DE 2026

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou o prazo para adesão às propostas de transação de débitos inscritos na dívida ativa da União. A nova data limite passa a ser **29 de maio de 2026**, às 19h, no horário de Brasília.

A prorrogação foi oficializada, em 30.01.2026, por meio do [Edital PGDAU nº 1, de 29 de janeiro de 2026](#), que altera o [Edital PGDAU nº 11](#), publicado em maio de 2025. Com isso, contribuintes ganham mais tempo para negociar suas dívidas com condições facilitadas.

As transações abrangem diferentes modalidades, como:

- ✓ negociação com base na capacidade de pagamento;
- ✓ débitos considerados irrecuperáveis;
- ✓ dívidas garantidas por seguro garantia ou carta fiança;
- ✓ e transação de pequeno valor.

Para a maioria das modalidades, podem ser negociadas dívidas inscritas em dívida ativa até 1º de novembro de 2025. Já no caso da transação de pequeno valor, o débito deve ter sido inscrito até 30 de janeiro de 2025.

O edital entrou em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, em 30.01.2026.

A medida busca ampliar as oportunidades de regularização fiscal e facilitar a situação de contribuintes com débitos junto à União.

Para acessar a íntegra da notícia, [clique aqui](#).

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Tributário



Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.